

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

.onussoes [∑k egislação, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente □Educação, Cultura, Turismo e Esportes Saude e Assistência Social C⊒Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher □ Indú-tria. Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

XIVereadores IXIProcuradoria Juridica Data: 11 /18

#### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 40/2018**

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2871/2018 Data: 19/11/2018 - Horário: 14:25



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio Saúde Diversos, incluindo a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil- CAPSi	R\$ 227.272,50
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 227.272,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Professor Osvalda Macedo Negrão

Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34 de 06 de Julho de 2017, que acrescentou o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

A presente emenda tem por objetivo encaminhar os valores descritos acima, para a Implantação de um Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil, que seria de extrema importância para atender nossas crianças e adolescentes que possuem algum tipo de transtorno sejam eles mentais, emocionais ou físicos.

O que além de gerar um conforto e distinção na hora do atendimento desse público que deixaria de ser atendido pelo CAPS adulto, ainda diminuiria e melhoraria também o atendimento daquele local que também é de suma importância para saúde psíquica de vários pacientes em nosso Município

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.